

## EDITAL Nº 132/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2021 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CAMPUS GURUPI

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS - 6ª CHAMADA

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o subitem 5.2 do Edital nº 124/2021 de Manifestação de Interesse pela Vaga do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2021 – Campus Gurupi, **CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados, para realização da matrícula em sexta chamada no dia 12 de agosto de 2021, até as 17 horas da referida data –** Para as categorias (vagas: Ampla Concorrência e Cota/ENEM). O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia 13 de agosto de 2021.

As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no item 17 do Edital n.º 044/2021 (Retificado pelo Edital nº 055/2021) e realizar sua pré-matrícula no site da Universidade de Gurupi - UnirG, seguindo os procedimentos descritos no Anexo VI do Edital n.º 044/2021 (Retificado pelo Edital nº 055/2021).

MEDICINA – AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
55	14311	VICTOR MARTINS BATISTA
MEDICINA – COTA ENEM		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
39	14368	MAYARA SANTOS DE SOUZA CARVALHO

Comissão Permanente de Processo, 11 de agosto de 2021.

**Profª. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank**  
Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG  
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo  
Decreto Municipal nº 1.186/2020

## ANEXO II

### DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO – 2021/2 – CAMPUS DE GURUPI:

Para requerer a matrícula, o(a) candidato(a) convocado deverá efetuar os seguintes procedimentos:

1. Imprimir e preencher os formulários, disponíveis no site da Universidade de Gurupi – UnirG, no link Secretaria virtual <http://www.unirg.edu.br/secretariaVirtual>, item “Formulários – Calouros”: **1. TERMO DE ADESÃO CONTRATUAL**, **2. DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÃO PÚBLICA** e **3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS**.

**1.1** Para o(a) candidato convocado no curso de Medicina, este também deverá preencher, obrigatoriamente, a FICHA DE ATIVIDADES PRÁTICAS e enviá-la juntamente com a cópia digitalizada da foto 3X4 recente.

**2.** Digitalizar todos os documentos relacionados no edital do respectivo processo seletivo, de forma legível, **preferencialmente** na escala de cor cinza em **formato PDF**. Deverá juntar os documentos e três arquivos separados:

**a) Primeiro Arquivo – Documentos pessoais na seguinte ordem:**

- 1º Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- 2º Cédula de Identidade;
- 3º Certidão de termo de Opção de Nacionalidade (para candidatos estrangeiros que optaram pela nacionalidade brasileira);
- 4º Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (para candidatos de nacionalidade estrangeira);
- 5º Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda;
- 6º Título de Eleitor (caso maior de 18 anos);
- 7º Comprovante de Votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos);
- 8º Carteira de reservista (caso maior de 18 anos do sexo masculino);
- 9º Comprovante de Endereço;
- 10º Ficha de atividades práticas (somente candidatos do curso de Medicina);
- 11º Foto 3x4 (somente candidatos do curso de Medicina);
- 12º Cartão de vacina (somente candidatos do curso de Medicina).

**b) Segundo Arquivo – Documentos do Ensino Médio:**

- 1º Certificado do Ensino Médio;
- 2º Histórico Escolar do Ensino Médio.

Caso o(a) candidato(a) possua somente a Certidão/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, este só terá validade, se o documento tenha sido expedido em tempo inferior a 6 (seis) meses.

**c) Terceiro Arquivo – Documentos de vínculo:**

- 1º Termo de Adesão Contratual preenchido (é obrigatório a assinatura das duas testemunhas);
- 2º Declaração de inexistência de vínculo em outro curso de graduação em Instituição pública;
- 3º Declaração de autenticidade de documentos.
- 4º Cédula de Identidade e CPF do Responsável Legal (somente para candidatos menores de 18 anos)

**3.** Encaminhar os três arquivos citados no item anterior para o e-mail [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br), com o título da mensagem: **CALOURO: NOME COMPLETO – CURSO**:

**4.** Aguardar o envio do Requerimento de Matrícula pela Secretaria Geral Acadêmica e o termo de pendência de documentos (quando houver). Imprimir, assinar e devolver digitalizado para o e-mail: [matricula@unirg.edu.br](mailto:matricula@unirg.edu.br).

**5.** Imprimir o boleto de matrícula, que será enviado pela Secretaria Geral Acadêmica via e-mail e efetuar o pagamento até a data estipulada no Edital de Convocação.

**5.1** Não será necessário enviar o comprovante de pagamento para a instituição. A baixa é automática.

**5.2** Depois de decorrido o tempo de pagamento da matrícula (24h), o candidato poderá acessar seus dados na Plataforma SEI. O Usuário e senha para o primeiro acesso correspondem ao número de CPF do candidato.

**6.** Em tempo oportuno, a Instituição solicitará a apresentação da documentação original para fins de efetivação do arquivo digital acadêmico.

***Para mais informações: WhatsApp: 63-3612-7672. O atendimento será realizado pela ordem de mensagens recebidas.***